

Ato Decisório nº 171/CONSEA, de 28 de março de 2012.

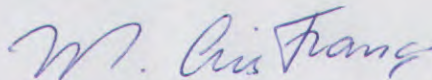
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000403/2009-83;
- Parecer 959/CGR, da Relatora Conselheira Maria do Socorro Pessoa;
- Deliberação na 95ª sessão da Câmara de Graduação, de 10 de setembro de 2009;
- O decurso do tempo;
- Deliberação na 57ª sessão Plenária, em 23 de março de 2012.

DECIDE:

Art. 1º - Retornar ao Departamento de Enfermagem o referido processo para reanálise.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.



Professora Doutora Maria Cristina Victorino de França
Vice-Presidente no exercício da Presidência